

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2020

Que outorga o Diploma de Cidadão Jordanense.

(de autoria do Vereador Venício José do Prado)

Artigo 1o – Fica outorgado o Diploma de Cidadão Jordanense ao Deputado Estadual BRUNO AREVALO GANEM, nos termos da legislação que instituiu o Diploma.

Artigo 2o – O Diploma correspondente ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, a ser realizada pela Câmara Municipal.

Artigo 3o – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 14 de julho de 2.020.

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

VENÍCIO JOSÉ DO PRADO
1º Secretário

CLAUDIO ADÃO DA SILVA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campos do Jordão, em data de hoje. Campos do Jordão, aos 14 de julho de 2.020.

Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência